

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

Orientação Técnica IGAM nº 21.970/2025.

- I. O Poder Legislativo de Três Passos (RS) solicita orientação sobre a viabilidade do Projeto de Lei n° 125 de 15 de outubro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a abrir de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), no orçamento vigente.
- II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS¹, existe o superávit no valor de R\$ 4.687.564,98, na fonte de recurso "501 Outros Recursos não Vinculados", suficiente para a cobertura do crédito adicional, estando o PL de acordo com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, incisos I, da Lei nº 4.320 de 1964, portanto, não havendo impedimentos para sua aprovação.
- **III.** Diante do exposto, *opina-se pela viabilidade* do Projeto de Lei n° 125 de 15 de outubro de 2025.

O IGAM permanece à disposição.

NEY RIBEIRO JUNIOR

Técnico em Contabilidade, CRC/RS 090588/O

Consultor do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5

¹ https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1624621/173